



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 039

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.452

Dispõe sobre designação de membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL do Município.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o disposto no artigo 3º, da Lei nº 2.059, de 09 de agosto de 1993, ficam designados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município, conforme segue:

Representantes da Prefeitura Municipal de Lorena:

Aloisio Vieira Titular;
Braz Braga de Menezes Suplente;

Representantes da Câmara Municipal de Lorena:

Carlos Eugênio Marcondes Filho Titular;
Luiz Martinho Gomes Suplente;

Representantes da Casa de Agricultura de Lorena:

Geraldo Frederico Rocha Motta Titular;
Madison Nogueira Suplente;

Representantes das Associações de Bairros Rurais de Lorena:

Pedro Ferreira Meirelles Titular;
Márcio Olímpio Cardoso Ferreira Suplente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 040

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.452/97)

Representantes da Cooperativa de Laticínios de Lorena:

Ricardo Marcondes Titular;
José Adhemar Galvão Suplente;

Representantes do Sindicato Rural de Lorena e Piquete:

João Martinho Ferreira Titular;
Geraldo Rodrigues do Prado Filho Suplente.

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de dois anos, facultada a recondução.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ~~revogadas as disposições em contrário, notadamente o Decreto nº 3.380, de 25.03.1996.~~

P.M. de Lorena, 06 de fevereiro de 1997.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação